



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21-09-2016
Jornal União do Povo
Página 3A
Edição 2483
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2584/16

Data 20.09.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1499/16, de 20.09.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.1.90.13.00(27)-000	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
04.00	SECRETARIA DE FAZENDA
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA
2884600000.043000	Amortização e Encargos da Dívida contratada
4.6.90.71.00(63)-000	Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 100.000,00
04.00	SECRETARIA DE FAZENDA
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0412300042.009000	Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00(69)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(70)-000	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.11.00(119)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00(120)-000	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00(368)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(370)-103	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.020000	Manutenção do Consórcio Inter. de Saúde Oeste do Pr. CISOP
3.1.71.70.00(207)-303	Rateio pela participação em consórcio público R\$ 30.000,00
3.3.72.39.00(213)-303	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.055000

Manutenção do Consórcio Inter. SAMU OESTE - CONSAMU

3.1.71.70.00(215)-303

Rateio pela participação em consórcio público R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 320.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.01

DIVISÃO DE CULTURA

1339200132.034000

Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais

3.3.90.32.00(434)-000

Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00(437)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.900,00

1339200132.035000

Realização de Festivais

3.3.90.30.00(438)-000

Material de Consumo R\$ 11.900,00

3.3.90.31.00(439)-000

Prem. Culturais, Artísticas, Científicas e Desp. R\$ 29.900,00

3.3.90.32.00(440)-000

Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 5.900,00

3.3.90.33.00(441)-000

Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.400,00

3.3.90.36.00(442)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.900,00

3.3.90.39.00(443)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 52.900,00

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500182.042000

Manutenção e Desenvolvimento Turístico

3.1.90.11.00(502)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 83.900,00

3.1.90.13.00(503)-000

Obrigações Patronais R\$ 17.900,00

3.3.90.14.00(504)-000

Diárias - Pessoal Civil R\$ 4.400,00

3.3.90.30.00(505)-000

Material de Consumo R\$ 28.400,00

3.3.90.31.00(506)-000

Prem. Culturais, Artísticas, Científicas e Desp. R\$ 23.900,00

3.3.90.32.00(507)-000

Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 8.900,00

3.3.90.36.00(508)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.900,00

3.3.90.39.00(509)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.900,00

TOTAL R\$ 320.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal